

SINFEMP

Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região.
Praça Edivaldo Mota, 63 – Centro – Fone: (83) 3421-7311 CEP-58.700-970 – Patos – PB

Ofício nº. 0121/2018

Patos – PB, 26 de março de 2018.

Do: SINFEMP
Ao: Ministério Público Federal
Patos – PB.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Patos/PB
Recebi às 15:10 de hoje.
Patos/PB, 27 / 03 / 2018.



Luiz José de Oliveira Neto
Seg. Institucional / Transporte
Mat. 24236 / MPF

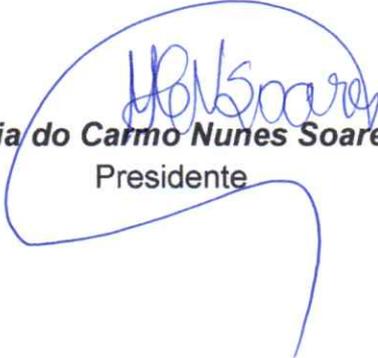
Senhor Procurador,

Comunicamos que o SINFEMP – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região, solicitou a exclusão da servidora Francisca Maria Pereira de Moraes, da Comissão de Acompanhamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, que ora representava a entidade em virtude da discordância da forma que está sendo direcionado o 3º pagamento do 3º Ciclo do PMAQ, incluindo servidores que estão à disposição de outros órgãos que não contempla o PMAQ, infringindo o que determina a Lei.

Entendemos que a posição do SINFEMP, como também de sua representante na referida Comissão, deve primar pela ética e compromisso junto aos servidores para que tenham direitos apenas os que verdadeiramente exercem suas funções no dia a dia no serviço público municipal.

Sem mais para o momento agradeço.

Atenciosamente,



Maria do Carmo Nunes Soares
Presidente